



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - COLICI/TJ

Analisando os autos, verifico que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Licitatório, nos termos de que preceitua a Lei nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes à espécie. Dessa forma, observando o relatório apostado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita. Adjudique-se a firma: **MINALAR ÁGUAS E REFRIGERANTES LTDA**, empresa vencedora, cujo valor global é de R\$61.271,50 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a fim de que a mesma execute os serviços descritos no **Pregão Presencial nº 001/2010 – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O TJA**, nos termos da supracitada Lei. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Manaus, 24 de março de 2010.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do TJA